

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000870/2025

DATA DO REGISTRO: 15/05/2025

TÍTULO

Termo de Fomento para aquisição de bens permanentes e contratação de serviços para atendimento da Associação Casa da Criança Maria Antônia

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ: 05.465.167/0001-41

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4143

Bairro: Serra Verde

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 31.630-900

Telefone/FAX: ((3) 1) 39-15-4789

E-mail Institucional: gabinetesec@social.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Mariana de Resende Franco

CPF: xxx.713.376-xx

CI/Órgao Exp.: *****

Cargo: Subsecretária SUBAS

Endereço: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx1

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail Pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DA OSC PARCEIRA

DADOS DA OSC

Razão social: ASSOCIACAO CASA DA CRIANCA MARIA ANTONIA

CNPJ: 20.211.819/0001-05

Endereço: RUA CRUZ DE MOISES, 364

Bairro: CONSOLACAO

Cidade: DIAMANTINA

UF: MG

CEP: 39.100-000

Telefone/ FAX: (38) 8805-5966

E-mail institucional: CRECHEDRLEO@HOTMAIL.COM

Data de criação da OSC: 11/10/1985

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: VANZEVAN CAETANO DA SILVA ASSUNCAO

CPF: xxx.708.185-xx

CI/Órgao Exp.: *****

Cargo: Presidente

Data de Vencimento do Mandato: 22/01/2027

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx0

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - ATUAÇÃO EM REDE

Atuação em Rede: NÃO

IV - IDENTIFICAÇÃO DO INTERVENIENTE

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000870/2025

DATA DO REGISTRO: 15/05/2025

V - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Chamamento Público: NÃO

Justificativa de Emenda Parlamentar:

2 - Objeto do Termo de Fomento: *

Constitui como objeto do presente Termo de Fomento, um projeto a ser executado, junto a Associação Casa da Criança Maria Antônia, visando promover maior qualidade dos serviços prestados e proporcionando um ambiente mais estruturado e eficiente para a proteção e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade social, por meio de aquisição de bens permanentes e contratação de serviços, conforme descrito no plano de trabalho.

2.1 - Finalidade do Termo de Fomento: *

O presente Termo de Fomento tem por finalidade apoiar a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), no âmbito da Proteção Social Básica, por meio do fortalecimento das ações desenvolvidas pela Associação Casa da Criança Maria Antônia, voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade social e pobreza extrema.

2.2 - Justificativa Fundamentada do Termo de Fomento: *

Ao longo de sua trajetória, a Associação Casa da Criança Maria Antônia tem demonstrado um forte compromisso e uma relação intrínseca com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em suas ações voltadas para a proteção e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade social. Essa conexão se manifesta de diversas formas, alinhando-se aos princípios, objetivos e serviços preconizados pelo SUAS: 1. Público Alvo Prioritário do SUAS: As atividades serão direcionadas a um dos grupos prioritários do SUAS: crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Essa população, exposta a riscos como pobreza, violência, negligência e outras formas de violação de direitos, demanda a atenção especializada da assistência social para garantir sua proteção integral, conforme estabelecido na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 2. Oferta de Serviços de Proteção Social Básica: As atividades propostas pela associação, dentro do projeto "Incluir e Fortalecer", enquadram-se nos serviços de proteção social básica do SUAS. A expansão do acesso a atividades educativas e culturais, como oficinas na Casinha de Cultura, aulas de informática e debates sobre temas de interesse juvenil, configura-se como ações de prevenção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, objetivos centrais da proteção social básica. Essas iniciativas visam o desenvolvimento integral, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos usuários, prevenindo situações de risco social. 3. Fortalecimento da Capacidade Institucional em consonância com o SUAS: A busca por fortalecer o suporte institucional por meio da aquisição de equipamentos, recursos pedagógicos, tecnológicos e estruturais está diretamente ligada à qualificação dos serviços ofertados. Um ambiente acolhedor, estimulante e com recursos adequados é fundamental para a efetividade das ações socioeducativas e para o cumprimento dos objetivos do SUAS, que preconiza a oferta de serviços de qualidade e acessíveis. 4. Articulação com a Rede Socioassistencial: As ações desenvolvidas serão alinhadas ao SUAS e se darão de forma articulada com os demais serviços e equipamentos da rede socioassistencial local, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), além de outros órgãos e políticas públicas. Essa articulação garante a integralidade do atendimento e o encaminhamento adequado das demandas identificadas. 5. Promoção da Inclusão Social e da Cidadania: As atividades propostas pela associação, ao combinarem educação, cultura, tecnologia e inclusão social, visam garantir oportunidades concretas de desenvolvimento para as crianças e adolescentes atendidos. Essa perspectiva está alinhada com os princípios do SUAS, que busca a promoção da autonomia, da participação cidadã e da inclusão social dos usuários. Em suma, a Associação Casa da Criança Maria Antônia desempenha um papel complementar e importante na operacionalização do SUAS em nível local. Suas ações de proteção e desenvolvimento para crianças e adolescentes vulneráveis inserem-se nos objetivos e serviços da assistência social, contribuindo para a garantia de direitos e a melhoria da qualidade de vida dessa população. A iniciativa proposta abrange a implementação de atividades socioeducativas e a aquisição de equipamentos estratégicos, ações que convergem para o robustecimento da atuação da associação. Esse aprimoramento traduzir-se-á na qualificação dos serviços oferecidos e na ampliação do impacto da entidade, em plena sintonia com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A obtenção de recursos por meio de emenda parlamentar configura-se como um investimento crucial no fortalecimento da rede socioassistencial local, assegurando, de maneira mais efetiva, os direitos de crianças e adolescentes. A viabilidade integral deste projeto, garantida pelo aporte da emenda parlamentar, pavimentará o caminho para a concretização das atividades planejadas e para a aquisição dos equipamentos indispensáveis à estruturação otimizada da associação.

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000870/2025

DATA DO REGISTRO: 15/05/2025

VI - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2.3 - Repasse de Natureza Especial? NÃO

2.6 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda

3 - Parlamentar(es): Não há

4 - Emenda Parlamentar/Demanda:

Responsável	Inciso - Emenda/Ano	Indicação Nº	Valor	Impositividade
BEATRIZ CERQUEIRA	R2850 - 564/2025	166753	R\$ 35.000,00	Sim
BEATRIZ CERQUEIRA	R2868 - 562/2025	166742	R\$ 70.000,00	Sim

5 - TIPO DE ATENDIMENTO

5.1 - VALOR

Gênero	Categoria	Especificação	OEEP	Emenda	Interveniente	Contrapartida
SERVIÇOS	Contratação	Profissionais dos serviços do SUAS	R\$ 0	R\$ 35.000	R\$ 0	R\$ 0
AQUISIÇÃO DE BENS	Permanente	Mobiliário e Equipamento	R\$ 0	R\$ 70.000	R\$ 0	R\$ 0

6 - Conta específica

6.1 - Banco:

6.2 - Agência

6.3 - Conta

6.4 - Praça bancária:

DIAMANTINA

VII - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

7 - População beneficiada diretamente

7.1 - Adolescentes - 12 a 18 anos

7.2 - Quantidade: 350

8 - Proposta de vigência (dias corridos):

8.1 - Data prevista para início:

8.2 - Data prevista para término:

365

25/07/2025

24/07/2026

VIII - ENDEREÇOS

9 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço ou de entrega ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
Rua Cruz de Moisés	364	Consolação	39.100-000	DIAMANTINA	Fundos da Escola Municipal Maria Antonia

IX - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO TERMO DE FOMENTO

10 - Equipe Executora do Termo de Fomento

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000870/2025

DATA DO REGISTRO: 15/05/2025

IX - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO TERMO DE FOMENTO

10 - Equipe Executora do Termo de Fomento

10.1 FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

NOME	REGISTRO PROFISSIONAL	TELEFONE	E-MAIL
Vanzevan Caetano Assunção		(38) 98816-6732	crechedrleo@hotmail.com

10.2 FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

NOME	REGISTRO PROFISSIONAL	TELEFONE	E-MAIL
Valcineia Lidia da Cruz Costa		(38) 98818-2950	casadacriancamariaantonia@gmail.com

10.3 FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME	REGISTRO PROFISSIONAL	TELEFONE	E-MAIL
Orcillio Costa Neto		(38) 98863-7459	crechedrleo@hotmail.com

11 - Obrigações do interveniente (se houver):

12 - Parâmetros de aferição, indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

Para acompanhar, avaliar a implementação e os resultados do projeto serão utilizados os seguintes indicadores e meios de verificação

Meios de verificação qualitativos

- Relatórios de acompanhamento das atividades socioeducativas;
- Registros fotográficos e audiovisuais das ações realizadas;
- Depoimentos de crianças, adolescentes, educadores e voluntários;
- Feedbacks obtidos por meio de entrevistas ou questionários de satisfação;
- Análise da evolução dos participantes (autoestima, engajamento e aprendizado).

2. Meios de verificação quantitativos

- Número de crianças e adolescentes atendidos pelo projeto;
- Frequência e participação nas atividades oferecidas;
- Quantidade de equipamentos adquiridos e utilizados para o fortalecimento institucional;
- Comparação do desempenho escolar e social dos participantes antes e depois do projeto;
- Relatórios financeiros detalhando o uso dos recursos obtidos via emenda parlamentar.

3. Meios de verificação documental

- Registros de presença dos participantes nas atividades;
- Documentação das aquisições de equipamentos e materiais;
- Relatórios de execução do projeto apresentados aos órgãos competentes;
- Parcerias estabelecidas e termos de cooperação assinados;
- Publicações e materiais institucionais sobre o impacto do projeto.

Esses meios permitem um acompanhamento eficiente da implementação do projeto e ajudam a garantir sua continuidade e sucesso.

X- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000870/2025

DATA DO REGISTRO: 15/05/2025

X- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. ESPECIFICAÇÃO DA Termo de Fomento para aquisição de bens permanentes e contratação de serviços para atendimento da Associação Casa da Criança Maria Antônia

1.1 SERVIÇOS - Contratação - Profissionais dos serviços do SUAS

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.1.1 - Processo seletivo	30
1.1.2 - Contratação dos profissionais	30
1.1.3 - Execução	305
1.2 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Mobiliário e Equipamento	

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.2.1 - Cotação de preços	30
1.2.2 - Aquisição dos bens	30
1.2.3 - Utilização dos bens	305

Forma de execução das atividades ou projetos e de cumprimento das metas atreladas:

Realizar 3 cotações com fornecedores especializados no ramo, adimplentes com o Estado, comprovado por meio da emissão do CADIN, CAFIMP ou CDT, comparar os preços de mercado e o valor apurado entre os três orçamentos, realizar o pagamento por transferência eletrônica. Observar boas práticas na utilização do recurso público, conservação dos bens para atendimento ao público assistido e apresentação de elementos que comprovem o cumprimento da finalidade e o alcance do indicador proposto.

XI - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO	PGTO EM ESPÉCIE
1	ventilador	Material	un	3	RS 111	RS 333	1.2.1 / 1.2.3 / 1.2.2	Não	Não
2	Armário de metal	Material	un	2	RS 507,38	RS 1.014,76	1.2.1 / 1.2.3 / 1.2.2	Não	Não
3	Armário tipo arquivo	Material	un	1	RS 1.339,41	RS 1.339,41	1.2.3 / 1.2.1 / 1.2.2	Não	Não
4	Impressora	Material	un	1	RS 1.346,65	RS 1.346,65	1.2.1 / 1.2.2 / 1.2.3	Não	Não
5	Armário infantil	Material	un	1	RS 1.380,72	RS 1.380,72	1.2.1 / 1.2.2 / 1.2.3	Não	Não
6	Freezer	Material	un	1	RS 1.799,1	RS 1.799,1	1.2.2 / 1.2.3 / 1.2.1	Não	Não
7	Cadeira ergonômica para escritório	Material	un	1	RS 1.919,8	RS 1.919,8	1.2.1 / 1.2.2 / 1.2.3	Não	Não
8	Forno elétrico	Material	un	1	RS 2.024,9	RS 2.024,9	1.2.2 / 1.2.1 / 1.2.3	Não	Não
9	Fogão 04 bocas	Material	un	1	RS 2.233,9	RS 2.233,9	1.2.1 / 1.2.2 / 1.2.3	Não	Não
10	Longarina	Material	un	3	RS 818,03	RS 2.454,09	1.2.1 / 1.2.2 / 1.2.3	Não	Não
11	Notebook	Material	un	1	RS 2.599	RS 2.599	1.2.1 / 1.2.2 / 1.2.3	Não	Não
12	Bebedouro Industrial	Material	un	1	RS 2.720	RS 2.720	1.2.3 / 1.2.2 / 1.2.1	Não	Não

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000870/2025

DATA DO REGISTRO: 15/05/2025

XI - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO	PGTO EM ESPÉCIE
13	Cadeiras almofadadas	Material	un	20	RS 140	RS 2.800	1.2.3 / 1.2.1 / 1.2.2	Não	Não
14	Mesas para escritório	Material	un	5	RS 570	RS 2.850	1.2.3 / 1.2.2 / 1.2.1	Não	Não
15	Kit computador de mesa	Material	un	3	RS 997	RS 2.991	1.2.1 / 1.2.3 / 1.2.2	Não	Não
16	Smart TV	Material	un	1	RS 3.058,98	RS 3.058,98	1.2.2 / 1.2.1	Não	Não
17	Toldo policarbonato	Material	un	1	RS 3.459	RS 3.459	1.2.1 / 1.2.3 / 1.2.2	Não	Não
18	Mesa para refeitório 10 lugares	Material	un	3	RS 1.168	RS 3.504	1.2.2 / 1.2.1 / 1.2.3	Não	Não
19	Microondas	Material	un	1	RS 4.198,91	RS 4.198,91	1.2.3 / 1.2.2 / 1.2.1	Não	Não
20	conjuntos de mesa infantil	Material	un	2	RS 2.489,89	RS 4.979,78	1.2.3 / 1.2.2 / 1.2.1	Não	Não
21	Armário planejado para cozinha	Material	un	1	RS 9.003	RS 9.003	1.2.1 / 1.2.2 / 1.2.3	Não	Não
22	Tela interativa	Material	un	1	RS 11.990	RS 11.990	1.2.1 / 1.2.3 / 1.2.2	Não	Não
23	Contratação de coordenador para o projeto	Serviço	un	10	RS 3.500	RS 35.000	1.1.1 / 1.2.1 / 1.1.3	Não	Não

TOTAL: RS 105.000,00

Órgão ou Entidade Estadual Parceiro

R\$ 0,00

0,00

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

Parlamentar/Demanda

R\$ 105.000,00

100,00

Interveniente

R\$ 0,00

0,00

Contrapartida

R\$ 0,00

0,00

Outras fontes

R\$ 0,00

-

TOTAL

R\$ 105.000,00

100.0%

XII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ano

Mês

Valor

2025

Julho

R\$ 105.000

XIII - RESERVADO AO OEEP

1- Tipo de Projeto

2- Antecedência mínima para proposta de alteração: 45 dia(s)

3- Período de monitoramento (em meses): 6

4- Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária

Número do SIAFI do Convênio de

Valor

1481 04 122 148 2079 0001 4 4 50 42 01 0 10 8

R\$ 70.000

5 - Natureza Não

XIII - RESERVADO AO OEEP

1- Tipo de Projeto

2- Antecedência mínima para proposta de alteração: 45 dia(s)

3- Período de monitoramento (em meses): 6

4- Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária

Número do SIAFI do Convênio de

Valor

1481 04 122 148 2079 0001 3 3 50 43 01 0 10 8

R\$ 35.000

5 - Natureza Não

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000870/2025

DATA DO REGISTRO: 15/05/2025

XIV - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Convenente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeça a transferência de recursos de doações consignadas no orçamento estadual.

Local

____/____/____

Data

Assinatura do Representante Legal da OSC
Parceira

Nome Legível do Responsável Legal da OSC
Parceira e
Nº do Documento de Identificação ou Carimbo

XVI - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, com o Decreto nº 47.132/2017 e com a Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 007/2017, podendo ser aprovado. Destacam-se as análises técnica(s) e jurídicas pelos setores competentes.

Responsável pela conferência do Plano de Trabalho

Carimbo de Identificação

____/____/____

Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração da parceria.

Responsável Legal do Órgão ou Entidade
Estadual Parceiro

Nome Legível do Responsável Legal do Órgão ou Entidade Estadual
Parceiro e Nº do Documento de Identificação ou

____/____/____

Data



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#) por:

- **Bárbara Santos Ferraz**, xxx.281.406-xx, como Encaminhador, em 20/07/2025 15:12:04,
- **VANZEVAN CAETANO DA SILVA ASSUNCAO**, xxx.708.185-xx, como Responsável Legal, em 21/07/2025 10:02:07,
- **MARIANA DE RESENDE FRANCO**, xxx.713.376-xx, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 23/07/2025 16:29:53



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=558792&ca=1667831406>, informando o código verificador **558792** e o código CRC **1667831406**